



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3309, 17
Fls. 01
Resp. _____

Indicação nº 780/2017

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Calçadas obstruídas por entulhos de construção, mato alto e restos de móveis velhos nas Ruas Caetano Ferrari e Miguel Buzato, Jd. Jurema.

Justificativa: Municípes procuraram este vereador relatando os transtornos que os pedestres e moradores do local padecem devido ao caos que as calçadas do bairro estão se transformando. A grande maioria está obstruída pelos entulhos de construção, restos de móveis velhos, mato alto, desnível e buracos.

Indicação: Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: "compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades limdeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais".

Requer que a presente Indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 30 de junho de 2017

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT